



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



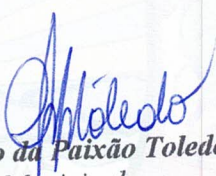
2025-2028

PORTARIA Nº 13.665, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

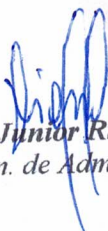
*Designa a servidora Chaiane Barbosa
Niederauer Muratt como Gestora do RPPS.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1926/2025, de 23 de dezembro de 2025, **DESIGNA** a servidora **CHAIANE BARBOSA NIEDERAUER MURATT**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, como responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, fazendo jus a uma gratificação de serviço mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a contar de 1º de janeiro de 2026, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 05 de janeiro de 2026.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br